



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 173 de 02 de Setembro de 2017

ANO II

Nº 90

PRAIA NORTE - TO

sexta-feira, 23 de setembro de 2022

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>DECRETO Nº 064 / GAB / PREF.....</i>	<i>1</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 064 / GAB / PREF

Praia Norte-TO, 23 de setembro de 2022

“Dispõe sobre Luto e Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais de Praia Norte/TO, em Sinal de Pesar Pelo Falecimento de Colaborador e Dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, Senhor HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Praia Norte /TO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias e Ponto Facultativo nessa sexta – feira, 23 de setembro de 2022, nas repartições Públicas Municipais de Praia Norte/TO em Sinal de Pesar pelo Falecimento do Prestador de Serviço, ADONIRAN PAULA DE CASTRO, o mesmo desempenhava função de relevância junto a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Parágrafo 1º - As repartições públicas municipais retornarão seu expediente normal as 07:30hs do dia 26/09/2022, segunda-feira.

Parágrafo 2º - Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Praia Norte-TO, aos 23 de setembro 2022.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal